



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000833/2018-26

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 009222913/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
– FAPEMIG E A EMPRESA ELEVADORES
ATLAS SCHINDLER LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, sediada na Avenida Cristiano Machado, 2860, União, Belo Horizonte/MG - CEP: 31160-372, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0010-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Sr(a). Thiago Viegas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e o Sr(a). Cleydson Dos Santos Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000024/2018 – Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019, bem como o reajuste do seu valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2021 a 06/11/2022, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 em 9,68%, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente do mês de agosto/2021, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário.

3.2. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.582,11 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos) e o valor global passa a ser de R\$ 18.985,34 (dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva em 8 elevadores de passageiros, com fornecimento total de peças e acessórios dos elevadores da fabricante Atlas Schindler	1	R\$ 1.582,11	R\$ 18.985,34

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009222913/2019 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

THIAGO VIEGAS LIMA

Representante legal da CONTRATADA

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**CLEYDSON DOS SANTOS GOMES**

Representante legal da CONTRATADA

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleydson dos Santos Gomes, Usuário Externo**, em 27/09/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 01/10/2021, às 00:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35640342** e o código CRC **5AAFBF2F**.